

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

WWW.TRT12.JUS.BR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11061/2020

EDITAL

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (**UASG 080013**), inscrito no CNPJ sob nº 02.482.005/0001-23, com sede na Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, Florianópolis-SC, CEP-88015-905, torna público que fará realizar licitação, tipo menor preço, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o atendimento ao objeto do presente edital, observados a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o Decreto nº 10.024, de 20.09.2019, e ainda com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e legislação correlata.

ACOLHIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DO PREGÃO:

Término do acolhimento das propostas eletrônicas e início da sessão do Pregão e oferecimento de lances: **às 13:30 horas do dia 9 de dezembro de 2020.**

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Realização da sessão eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasnet.gov.br.

OBSERVAÇÃO: O presente processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

1- DO OBJETO

Aquisição de licenças de acesso aos aplicativos do pacote ADOBE, Creative Cloud e Photoshop e do sistema operacional Windows 10 PRO para a Escola Judicial e para a Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

Item	Descrição
1	Suite Adobe Creative Cloud - Última Versão - Assinatura de 12 meses <ul style="list-style-type: none">Licença do pacote de software "Suite Adobe Creative Cloud", no idioma Português (BR).As licenças são individuais e de usuário único.Compatível com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits e macOS.Deverá permitir a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho.Fabricante: Adobe.Versão: Deve ser disponibilizada sempre a versão mais recente da



	<p>ferramenta.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE. • Validade de assinatura de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega software e suas respectivas chaves de acesso ao ambiente. • A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico básico. • O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura. • A ferramenta poderá ser baixada diretamente do site do fabricante através de um link fornecido pela revendedora ou pelo próprio fabricante. <p>Quantidade: 4 (quatro) licenças</p>
2	<p>Adobe Photoshop - Última Versão - Assinatura de 12 meses</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licença do pacote de software “Adobe Photoshop”, no idioma Português (BR), ou Inglês (EUA), na ausência do primeiro. • Licenças são individuais e de usuário único. • Compatível com Windows 7, Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits. • Deverá permitir a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho. • Fabricante: Adobe. • Versão: Deve ser disponibilizada sempre a versão mais recente da ferramenta. • A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE. • Validade de assinatura de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do software e suas respectivas chaves de acesso ao ambiente. • A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico básico. • O fornecedor/distribuidor da Adobe deverá enviar, junto com cada licença/assinatura, termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura. • A ferramenta poderá ser baixada diretamente do site do fabricante através de um link fornecido pela revendedora ou pelo próprio fabricante. <p>Quantidade: 2 (duas) licenças</p>
3	<p>Microsoft Windows 10 Pro - 64 bits</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licença do Sistema Operacional “Windows 10 Pro”, no idioma Português (BR) - 64 bits. • Fabricante: Microsoft. <p>Quantidade: 1 (uma) licença</p>

OBSERVAÇÃO:

a) Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes do Edital e as constantes do sistema do Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

b) O link para acesso aos softwares deverá estar disponível para download em até 10 (dez) dias a contar da notificação da empresa acerca da assinatura do contrato.

b.1) Após a disponibilização dos links para acesso aos softwares obtidos por meio das licenças, as próprias equipes do TRT da 12ª Região providenciarão a sua instalação.

2- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.1- O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

2.1.1- coordenar o processo licitatório;

2.1.2- receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

2.1.3- conduzir a sessão pública na internet;

2.1.4- verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

2.1.5- dirigir a etapa de lances;

2.1.6- verificar e julgar as condições de habilitação;

2.1.7- receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

2.1.8- indicar o vencedor do certame;

2.1.9- adjudicar o objeto quando não houver recurso;

2.1.10- conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

2.1.11- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1- O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2- O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5- É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1- A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação.

4- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação as empresas que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e que declarem em campo próprio do sistema eletrônico:

4.1.1- Se é ou não microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, para poder usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.1.1.1- Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.1.1.2- Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.1.2- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

4.1.2.1- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, a existência de restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a declaração seja firmada, em cumprimento ao disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123 de 2006.

4.1.3- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.1.4- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.1.5- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.1.6- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

4.3- Em caso de quaisquer intercorrências na utilização do sistema, o licitante deverá direcionar sua ocorrência, em tempo hábil, à Central de Atendimento do Comprasnet por meio do telefone 0800 978 9001 ou pelo Portal Web de Atendimento no endereço <http://portaldeservicos.planejamento.gov.br>.

4.4- Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desses documentos.

5.1.1- A licitação é dividida em itens, conforme detalhamento do objeto, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

5.1.2- No caso da formação de grupo, a proposta deve ser feita para todos os itens que o compõem, não podendo ser feita apenas para parte desses itens separadamente.

5.2- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3- Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1- Descrição geral do objeto.

6.1.2- Valor total do item.

6.2- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3- Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto deste pregão.

6.4- Ao cadastrar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

6.4.1- **prazo de validade da proposta** não inferior a 60 dias, contados da realização do pregão.

6.4.1.1- A proposta que omitir o prazo de validade será considerada como válida pelo período de 60 dias.

6.4.2- **prazo para entrega** de 10 dias, a contar da notificação da empresa acerca da assinatura do contrato.

6.4.2.1- Será considerado o prazo acima para as empresas que os omitirem na proposta.

6.4.3- **prazo de garantia** de 12 (doze) meses nos termos da cláusula terceira, inciso II do termo de contrato anexo.

6.4.4- o objeto ofertado atenderá a todas as especificações constantes deste edital e do contrato em anexo.

6.5- Após a abertura da sessão pública, a proposta apresentada não poderá sofrer quaisquer retificações (ressalvada a alteração de preço resultante de lance).

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e/ou contenham vícios insanáveis e ilegalidades.

7.2.1- Também **será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

7.2.2- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.1- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.7- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.8- A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.9- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.10- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11- Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.12- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.12.1- Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.13- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17- O Critério de julgamento adotado será o **menor valor total**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19.1- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.19.1.1- prestados por empresas brasileiras;

7.19.1.2- prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.19.1.3- prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.19.2- Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.20- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes da prevista deste Edital.

7.20.1- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.2- O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao valor estimado para a contratação.

8.2- Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.3- O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3.1- O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.4- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5- Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, no Portal do Conselho Nacional de Justiça e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal, a existência de sanções administrativas que impeçam o licitante de contratar com a administração.

9.1.1- Havendo eventuais sanções, fica o licitante declarado inabilitado e o documento da consulta juntado ao processo licitatório.

9.1.2- Não havendo nenhuma sanção administrativa, serão emitidos documentos comprobatórios, juntados ao processo licitatório.

9.2- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3- Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, com prazo de validade até pelo menos a data prevista para o pregão e nas condições a seguir descritas:

9.3.1- Habilitação jurídica:

9.3.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.3.1.2- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.3.2- Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.2.1- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF.

9.3.2.2- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.2.3- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3.2.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

9.3.2.5- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

9.4- Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte** com restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação.

9.4.1- A não regularização da documentação implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes ou revogar a licitação.

9.5- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação.

10- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (horas) horas, contadas da convocação do pregoeiro, no sistema eletrônico, assinada pelo responsável legal e conter as seguintes informações:

10.1.1- Descrição detalhada da proposta;

- 10.1.2- Valores unitário e total do item, expresso em reais.
- 10.1.3- Prazo de validade da proposta;
- 10.1.4- Prazo para entrega do objeto;
- 10.1.5- Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente;
- 10.1.6- Endereço de correio eletrônico – **e-mail**;
- 10.1.7- CNPJ da unidade que efetuar o faturamento;
- 10.1.8- Nome e cargo do responsável pelo preenchimento da proposta.

Dados complementares não desclassificatórios

10.1.9- Indicação de preposto representante da empresa para execução do contrato, com telefone e e-mail para contato;

10.1.10- Indicação do responsável pela assinatura do contrato, com respectivo cargo na empresa, número da identidade, CPF, e-mail funcional e cópia digitalizada de documento oficial de identificação com foto.

10.1.10.1- Esses dados serão utilizados para cadastramento do responsável no Portal PROAD para fins de assinatura do contrato, nos termos dos itens 20.2 e 20.3.

10.2- No caso de impossibilidade de envio dos documentos na forma digital por parte dos licitantes, estes deverão encaminhar os originais ou cópias autenticadas ao endereço previsto no item 20.1, por meio dos correios, no prazo de até 48 horas após a solicitação do pregoeiro.

10.3- As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Encerrada a fase de habilitação e declarado o vencedor, qualquer licitante participante poderá, dentro do prazo final de 30 (trinta) minutos, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.1.1- Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa para manifestação de intenção recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão.

11.1.2- Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11.1.3- A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer, motivada e no tempo previsto, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.2- O pregoeiro fará juízo de admissibilidade do recurso, aceitando ou rejeitando a intenção de recurso do licitante.

11.2.1- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.3- Após admitida a intenção de recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o recorrente apresentar as razões do recurso, que deverá ser feito

diretamente em campo próprio do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

11.3.1- No caso de impossibilidade de realização do procedimento no sistema, as razões e contrarrazões poderão ser apresentadas por meio do e-mail cpl@trt12.jus.br, sem prazo adicional.

11.3.2- Quando houver dúvida em relação à integridade dos documentos digitais, poderá ser solicitado o encaminhamento dos documentos originais não-digitais em até 48 (quarenta e oito) horas ao endereço previsto no item 20.1.

11.4- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4.1- Caso o pregoeiro não reconsidere sua decisão, submeterá o recurso, devidamente informado, à análise da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1- A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2- A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1- Não sendo interposto recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto ao licitante vencedor, submetendo-o à homologação da autoridade competente.

13.2- Havendo recurso e reconhecida a regularidade dos atos praticados, a Presidência deste Tribunal adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas com a aquisição decorrente do presente pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho

02.122.0033.4256.0042.0000

APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Natureza da Despesa

4490.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

15- DA LIBERAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO

15.1- Após a homologação do resultado, será(ão) publicada(s) no site deste Tribunal – <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes> – a(s) Nota(s) de Empenho da(s) empresa(s) vencedora(s).

15.2- A comunicação da publicação da(s) Nota(s) de Empenho será feita **exclusivamente para o endereço de correio eletrônico – e-mail informado pelo licitante.**

16- DA ENTREGA DO OBJETO

16.1- O link para acesso aos softwares deverá estar disponível para download em até 10 (dez) dias a contar da notificação da empresa acerca da assinatura do contrato.

16.2- Após a disponibilização dos links para acesso aos softwares obtidos por meio das licenças, as próprias equipes do TRT da 12ª Região providenciarão a sua instalação.

16.3- O TRT da 12ª Região não receberá a solução caso os links de acesso não sejam devidamente disponibilizados ou caso não seja possível a perfeita instalação e configuração dos softwares obtidos a partir das licenças. Caberá a contratada providenciar as correções necessárias para o acesso adequado das licenças adquiridas, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis, além de observar o cumprimento de prazos estabelecidos.

17- DO PAGAMENTO

17.1- O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula onze do termo de contrato anexo.

18- DAS PENALIDADES

18.1- Efetuada a adjudicação, a licitante que se recusar a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação de publicação da Nota de Empenho no site <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes>, facultará ao Tribunal a adjudicação aos demais licitantes na ordem de classificação.

18.2- A licitante contratada ficará sujeita às penalidades previstas na cláusula quinze do termo de contrato anexo.

19- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

19.1- Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados para o e-mail cpl@trt12.jus.br até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

19.2- Impugnações ao edital podem ser feitas por qualquer pessoa, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devendo fazê-lo por meio do e-mail cpl@trt12.jus.br.

19.3- Quando houver dúvida em relação à integridade dos documentos digitais, poderá ser solicitado o encaminhamento dos documentos originais não-digitais em até 48 (quarenta e oito) horas ao endereço previsto no item 20.1.

19.4- Os esclarecimentos prestados e as respostas às impugnações serão disponibilizados ao público exclusivamente em nossa página na internet, no endereço <https://portal.trt12.jus.br/licitacoes>.

20- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1- Toda correspondência física deverá ser endereçada ao Serviço de Cadastramento de Recursos aos Tribunais – SECART, situado na Rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, 88015-905, Florianópolis/SC, entre 12 e 18 horas, e dirigido aos cuidados do Setor de Preparo de Licitações – SELIC.

20.2- Os procedimentos de vista à documentação e de assinatura de documentos do processo serão feitos via Portal PROAD, mediante cadastramento prévio do representante legal.

20.2.1- Inicialmente é necessário que o licitante informe os seguintes dados do seu representante legal que acessará o sistema:

- a) Nome Completo, CPF, RG e órgão expedidor.
- b) E-mail funcional do representante e telefone de contato.
- c) Endereço completo da empresa, com CEP.
- d) Cópia digitalizada de documento oficial de identificação com foto.

20.2.2- O envio das informações deverá ser por e-mail para o endereço:

20.2.2.1- cpl@trt12.jus.br no caso de pedido de vista à documentação.

20.2.2.2- secon@trt12.jus.br para a assinatura do contrato.

20.2.3- De posse desses dados, será realizado o pré-cadastro do representante no sistema e ele receberá um e-mail com o assunto “PROAD (TRT/SC): Liberação de acesso”, contendo um link que o conduzirá à conclusão do cadastramento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

20.2.4- Nessa ocasião, o representante legal deverá definir duas senhas, pessoais e intransferíveis, sendo uma para acesso e visualização de documentos e outra para assinatura de documentos.

20.2.4.1- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo e o uso das senhas, não cabendo ao TRT da 12ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido das senhas, ainda que por terceiros.

20.2.5- Uma vez concluído o cadastramento, o acesso ao Portal PROAD será concedido por meio de link enviado por e-mail para cada documento disponibilizado, com o assunto:

20.2.5.1- “PROAD: Convite para visualizar” caso o documento seja disponibilizado apenas para visualização por parte do representante; ou

20.2.5.2- “PROAD: Convite para assinar” caso o documento seja disponibilizado para assinatura eletrônica do representante.

20.2.6- Os e-mails enviados pelo Portal PROAD terão como remetente “naoresponda@trt12.jus.br”, que deve ser incluído na lista de endereços confiáveis do usuário para evitar que as mensagens sejam automaticamente descartadas ou filtradas como spam.

20.3- O instrumento de contrato será disponibilizado no Portal PROAD à empresa adjudicatária, sendo que o prazo para assinatura é de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar da data do envio do e-mail previsto no item 20.2.5.

20.3.1- Na impossibilidade do procedimento de assinatura ser realizado por meio do Portal PROAD, o licitante deverá solicitar ao Setor de Contratos – SECON, por meio do endereço secon@trt12.jus.br, que a assinatura seja feita em documento físico.

20.3.1.1- Nessa hipótese, o instrumento de contrato será encaminhado à empresa adjudicatária por e-mail, devendo ser devolvido no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento.

20.3.1.2- Na devolução do contrato assinado, o licitante deverá apresentar o contrato social ou cópia autenticada (no caso de ter ocorrido alteração do mesmo em relação ao apresentado anteriormente), ou ainda procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, delegando poderes aos sócios ou representantes legais para praticarem todos os atos decorrentes do processo licitatório, inclusive a assinatura do contrato e de eventuais aditivos.

20.3.2- O licitante que se recusar a assinar o contrato estará sujeito a aplicação da penalidade de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

20.4- A contratada deverá atender as condições previstas na resolução CSJT nº 103/2012, que trata das diretrizes de sustentabilidade ambiental.

20.5- Informações técnicas referentes ao objeto deverão ser obtidas junto ao Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC (SESUP), no horário compreendido entre 12 e 19 horas, pelo telefone (48) 3216-4323 ou e-mail sesup@trt12.jus.br.

20.6- Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações – SELIC, no horário das 12 às 19 horas, por intermédio dos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091 e e-mail cpl@trt12.jus.br.

Florianópolis, 20 de novembro de 2020.

Original assinado pelo(a) Diretor(a) do
Serviço de Licitações e Compras

Sérgio Moritz
Diretor do Serviço de Licitações e Compras Substituto

Original assinado pelo(a) Assistente-Chefe do
Setor de Preparo de Licitações

Andreia Hawerth Exterkötter
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações



!"#\$%&(')*+,%"
 '(,.-)/#"%&/'0/12"
 -%0(3/1&\$4)"3/1&"%/'0/12"#/6789\$4)8"

!"#\$%&"&%)!#*!%&&#"&-./-01.1.

-9:;<&=9&<?@A@&=9&BCDEF&G<=&=9&H9?FAE
 =9&A>9EE<&A<E&AIHBA@<E&=<&I A><@
 /#"0\$K&* :9A@9*HC=&9&!L<@EL<I&9
 EEE@;A&I9:A>D?A&M D=<NE5O&%"&BC9
 9?@8E&>9I9P:A;&& 23456789#9:3678<;
 !27478=&;&<7&-1>	:3; 8&A&9;1:9EA
 @@@@@@@@@@@@@@@@@

(%)!#!*!)!"&&?D<K&<:&9D&=<&:PC?A&@9RD?A&=<&:APAH<&=A8567899RD<K
 9E@P9I9>D<&?A&CA&\$E@U9E&S?D:K&?T&UWV&PAD:<&9?@&K&?A&>DA=9&=9&XH:DA?YI<H&K
 \$E@=<&=9&A?@&A@DA&K\$!&ZZO5VWVOW&E:DE&<&3!'&E<P&&T806]Z6\COMWOO5[6UK
 ?9E@&A@&9I:9E9?@=<&<:89C&ECA'&////////////////////K&9?L<:&_A'&////////////////////K&<?&:;9
 =9I9PAFG<=&9&<=9:9E&<?E@?@&=A&<:@:DA&%,)5Ub'5b\

(%)!#!*!*' * && 89; 1:9EA&////////////////////K&9EE<A&C.d DA&=9&=9D9DE&:DA=<K=9JDA; 9?@
 DE:DE&<&3!'&E<P&&////////////////////K&9E@P9I9>DA&?A&&////////////////////K&?T&////////////////////K&PAD:<&////////////////////K&?A
 >DA=9&=9&////////////////////K&\$E@=<&=9&////////////////////K&\$!&////////////////////K&=?9////////////////////K&A&e&////////////////////K&@; AD&////////////////////K
 ?9E@&A@&9I:9E9?@=A&<:89C&ECA'////////////////////K&9?L<:&_A'&////////////////////K&<:@=<:&_A'&=A
 >A:@DA&=9D9?@A=9&T&////////////////////K&el9=DA&9IA&////////////////////K&DE:DE&A'&<&!X'g X&E<P&&
 ?T&////////////////////K&<?&:;9&////////////////////K

"E*"3-%/-/3-\$,&9E<H9;&>9I9P:A;&& 9E9?@&<?@A@K&9=DA?@&AE&#ICECAE&8
 <?=&=9E8C9&E9&E9FC9; Q

(ABCDCA* & # \$ " # * & & % & ! % & C ! % # E * ! E %

/ &>9I9P:AFG<=&9E@&<?@A@&=9<:9&=9&9E A>L<8eA:A=<&9H&////////////////////K
 =<&:PC?A&@9RD?A&=<&:APAH<&=A8567899RD<KBC9&L<;<HRC&A&A=C=DAFG<=&<
 !:9R<9D<E&<&:<>9EE<&%\$55Cb5'606O

(ABCDCA* 8" HC) ' * & & % & / J" ! % & % & %) ! # * ! %

/ BCDEF&=&9&H9?FAE&9&A>9EE<&A<E&AIHBA@<E&=<&A><@&#"0\$K&:9A@9
 *HC=&9&L<@EL<I&8&EEE@;A&I9:A>D?A&M D=<NE85O&C&ECI9:D:KJ6&C&]PTE&A" , \
 , \$ * " g &<?&:; 9&9I9>DAFI9E&BCA?@A=9E&AE9FCDD

| | |
|-----|--|
| EOL | ' 9M23?; |
| 5 | <p>D539& <; 49& 297K9& 8 5<8R8L 7&G2M?; 8& MM67H627&9&1& 9M9M</p> <p>j&D9?FA&=<&A><@&=9&=<DA:9& CDE&=<P9&:9A@9&HC=I&=<8D; A&<:@RCrE
 0%\</p> <p>j&E&H9?FAE&EG<D=DDCAIE&9&9&CEh:D&S?D<\</p> <p>j&<; I A@9I&<; 8M D=<NE&8M D=<NE85O&C&ECI9:D:KJ6&C&]PTE&A" , \</p> <p>j#9J9:h&9:; DE&A&DE&AFG<=&9&@=AE&AE&AIHBAFI9E&D9@; 9?@&?A&8E&AFG<=&9
 @PAH<\</p> <p>j&AP:DA?@&=<P9\</p> <p>j&9:EG<@9J9&9:=&DE<?DE&DA=AE9; 1:9&A&9:EG<&AIE&9>9?@&=A&9::A; 9?@</p> <p>j&&<?@&=A=AE@A=AE<&AP:DA?@&=9J9:h&DA:8<8<; 9&<&"3-%/-/3-\$\</p> <p>j&A&DA=9&=9&AEE7A@A&=9&6&=<p9&9E9E&A&<?@&=A&=A@&=9&?@PA&=<DA:9&
 ECAE&9E9>DAE&LAJ9E&=9&A>9EE<&A<A; PI9?@</p> |





!"#\$%&(')*+,"
 '(-./:;@&%'0/12"
 -%0(3/1&4)"3/1&%"&0/12" #/ 567894)8"

| | |
|---|---|
| | <p>j & & " 3- %/ - / #/ & 9J9&= <?PDA:ECI <: @Q>?D<PhED<\</p> <p>j & " &α: ?9>9=<:^=E@PCD<: &=A &/ =<P9 &=9J9:h &9?JDA:K&C?@ &>; &>A=A</p> <p>HD9?FA'AEED7A@AK@; <&<; &A&A@&9&A?D9:En:D'J9?>D 9?@&A'AEED7A@A</p> <p>j & @: :A; 9?@& <=9:h&E9: &PADA=A&D9@; 9?@& <EHD& <&AP:DA?@&A@AJqE&9&C;</p> <p>HDr &: ?9>D<& 9HA&9J9?>9=<:A&C& 9H& :YI :D&AP:DA?@</p> <p>S576K<7<9T& &BCA@& &D9?FAE</p> |
| 6 | <p>* <; 49& =; K M=; U&R&L 7&G2MP; &M M&671527&9& 1& 9MM</p> <p>j & D9?FA&=<& A<&@&9&E<a@A:9&/ =<P9& L<@EL<I K&<@D; A& <: @FCrE&0%K&C</p> <p>)?FHE&\$ (/ `K&A&CEn?>D&<& :D 9D<\</p> <p>j & D9?FAE&EG<@D=JDCAIE&@&9&CECh:D&S?D<\</p> <p>j & <; I A@9H<; &M D=<NE&h&M D=<NE&O&C&ECI 9:D:KJ6&C&] PTE</p> <p>j & #9J9:h& 9;; @&A&D'E@AFG< &9&@&=AE&AE&AI HD AF 9E&D9@; 9?@&A&@E@AFG< &=9</p> <p>@PAH<\</p> <p>j & AP:DA?@Q <=P9\</p> <p>j & 9:EG<@9J9&E9:&= <?PDA=AE9; I :9&A&9:EG<& AIE&9>9?@&A&@: :A; 9?@</p> <p>j & &<?@&A=AE@A=AE<&AP:DA?@&9J9:h&DA: &<&<; 9&<& " 3- %/ - / 3- \$ \</p> <p>j & o AHD A=9 &=9 &AEED7A@A&=9 856 &=<p9 & 9E9E&A&<?@ &=A&A@&=9 89?@RA&=<</p> <p>E<a@A:9&@E&CAE&9E 9>@AE&LAJ9E&9&A>9EE<&<&A; PD?@</p> <p>j & & " 3- %/ - / #/ & 9J9&= <?PDA:ECI <: @Q>?D<PhED<\</p> <p>j & " &α: ?9>9=<:^=E@PCD<: &=A &/ =<P9 &=9J9:h &9?JDA:K&C?@ &>; &>A=A</p> <p>HD9?FA'AEED7A@AK@; <&<; &A&A@&9&A?D9:En:D'J9?>D 9?@&A'AEED7A@A</p> <p>j & @: :A; 9?@& <=9:h&E9: &PADA=A&D9@; 9?@& <EHD& <&AP:DA?@&A@AJqE&9&C;</p> <p>HDr &: ?9>D<& 9HA&9J9?>9=<:A&C& 9H& :YI :D&AP:DA?@</p> <p>S576K<7<9T&&=CAE &D9?FAE</p> |
| U | <p>\$ 3N2 M V&W3<; XN&. & 2; &Y&3M</p> <p>j & D9?FA&=<& E@; A& I 9:A>D?A&M D=<NE&O& :<IK&<@D; A& <: @FCrE&0%&] PTE</p> <p>j & AP:DA?@Q D:<E<a@</p> <p>S576K<7<9T&&C; A' &D9?FA</p> |

(ABCDCA* & " # (" #* & * & Z" (C[\ %& %& %) ! #* ! %

)& & :Ap<@&<?>=Di 9E&9&?@RAQ

A' & HDr & A:A&A>9EE<&A<E&E<a@A:9E&9J9:h&9E@ &= <?dJ9H A:A&<N?HA=

9; &@5O&=AE&AI YE&AEED7A@A&<&<?@A@

P' &AI YE&A&= <?PDAAFG< &=<E&HDr E& A:A&A>9EE<&A<E&E<a@A:9E&P@<E& <:

; 9D &=AE&HD9?FAE&AE& :YI :DAE&9BCD9E&=<& %& &=A&5678&9P@& & :<JD9?>DA:G< &A&ECA

D'E@AFG<\

> &AE &HD9?FAE &=9J9:G< &9E@ & >A=AE@A=AE &9 &= <?dJ9E &?< &EHD &=9

HD9?>DA; 9?@&A& =<P9 89&<EHD&=A&g D:<E<a@A: A:A&& E@; A& I 9:A>D?A&M D=<NE&O

! :<K@; &@5O&=9p &=AE&AI YE&AEED7A@A&<&<?@A@

=` &< &>?@A@?@ &=9J9:h &:9>9P9: &D&α;; AFG< &=A &>?@A@=A &E<P:9 &A

= <?PDA=9&AE&HD9?FAE&<E& :<=C@E@; EHD&=DAH&<&AP:DA?@

9' && <?@A@?@&G<&9>9P9:h &A&E<HFG< &AE<&E&HDr E&9&A>9EE<&G< &E9A;

=9JDA; 9?@&= <?PDA=<E&C&AE<&G< &E9A& <EEdJ9HA& 9: @D&D'E@AFG< &&<?@DC:AFG<



!"#\$%&(')*+,%"
'(-./:;@&%'0/12"
-%0(3/1&4)"3/1&%"&%/0/12" #/ 567894)8"

=<E&=a@A:9E&P@<E&A& A: @&=AE&B9?FAE& AP9:h&u&<?@A@=A& :<JD9?>A: &AE&<::9FI 9E
?9>9EEh:DAE& A:A& &A>9EE< &A=9BCA=<=&AE&B9?FAE&A=BCDDAE&E9; & :9Cq<=&9&AI HBAFG<
=AE& 9?AHD=A=9E&APdJ9H&Ahd; &=9&PE9:JA: &&C; I :D 9?@&=9& :Ap<E&9E@P9I9>D<E

))& & A:A?@EQ

A' &A& <?@A@=A& :9E@h&PA:A?@& 9H& :Ap<=&9&56&=<p9` & 9E9E&<?@=<E
=A&EEH7A@A&=<& <?@A@K9; &A>9&=9&BCAIB9C9: & :<PI9; AE&A&ABCIBFG<=&A&ECPE>:IFG<=&A
HD9?FA&C&?<&:<?9>D 9?@&=<A:BCJ<=&DIAH=A&ABCIBFG<=&9&B9?>A; 9?@&^<C&9RIE@&A
>?@A@FG<=&=&H@&=dIAH=9&B9?>A; 9?@&=<& =<P9t

P' &A& <?@A@=A&=9J9:h&=C:A?@&A&JDM?>A&=<&<?@A@KE9; &/?CE&A=DD?AH
I A:A&A&<?@A@?@K&=H <?DIDDA: &?<JAE&J9:EI 9E&=A&E<KFG< &BC9 &A:9; &A?FA=AE& A:A
>::9FG<=&9&AHLAE&A&AI HBAFG<=&PCRE &C& A:A&@AHDPAFI 9E&9& 9H<:DAE

> &A& <?@A@=A&=9J9&:D?@& < & :<>=9: & A:A&A&AP9:@A&=9&LA; A=<
@?>D<9; &RA:A?@A

! A:hR:A& &S?D< &s &' E& :Ap<E&=9 &A=D I I9; 9?@&=AE&<P:DAFI 9E&A=; @;
I :<::<PAFG<=&?<E&AE<E&9E 9>DA=<E&?< &w&5x&=< &A: @&M &=A&I 9DZbbb^VUK&9 &A&E<HDIFG<
=DA@:DA&BC9&=9J9:h&E9: &E9; I :9& <: &9E>:D@&C?<A; 9?@&=A&9&DE@C<A&<; &E&=<>C; 9?@E
?9>9EEh:DE&u&<; I :<JAFG<=&AE&A&RAFI 9E&=9J9:h&E9: &9>9PDA&A?@E&=<9?>9::A; 9?@&=<E
I :Ap<E& heD <E&AP9?=< &A& <?@A@?@&AC@:DA: &?<J< & :Ap< \&

(ABCDCA* &SC* #! * && %&#" (" I B ") !%& %&8/J " ! %

3 <E&9; <E&=AE&Ahd?9AE&A&I @&PI &=< &D>D< &=< &A: @&nU&^&=&A: @&bV&=A&I 9DZx
Zbbb^VU&9&9; &=<?a:; DA=9&<; &=&=H <E@&A& <: @A&I %\$,)&T&5bU'6O6O&=< & :IPC?AH
%9RD?A&=< & :APAHL<=&A&5678/9RDC<=&=&P9@&E9:h&9>9PD<Q

EE& ; #9N943 96K & 2; P3M 23

" &9>9PD 9?@& & :<JIEY: D &E9:h &=A=< &I 9HE &ad>AIE &=9 &<?@A@&AI YE &
:9>9PD 9?@&=A&?<@&ad>AIE&9>9PD 9?@&=<E&Hr E&=9 &A>9EE< &uE&B9?FAE&=9 &E<a@A:9 &9
=9I <E&=9&9?>9::A=<E&E&E9:JD<E&=9&DE@A&FG<=&AE&B9?FAE

EE& ; #9N943 96K & 9V53P;

" &9>9PD 9?@&=9a7ID< &E9:h&=A=< &I 9HE &F9E@ &=< &<?@A@K9; &A@&V&>D><
=DA&S@&H&AI YE &&9>9PD 9?@& & :<JIEY: D K&=9E=9 &BC9 &<?&d; A=AE&AE&DIE@A&FI 9E&9 &
dC?>D?A; 9?@&=9BCA=<=&AE&B9?FAE&=9&E<a@A:9&A=BCDDAE

! A:hR:A& &S?D< &s & &9>9PD 9?@& :<JIEY: D &C&=9a7ID< &=< &P9@&G< &9e>HD
A&9E <?EAPIDDA=9 &=A& <?@A@=A&I 9HE&I :9Cq<E&9EC@?@E&=A&D><::9@&9e9>CFG<=&
>?@A@

(ABCDCA* &SC! * && * &GH^) (E

" & :Ap<=&9&JDM?>DA&E9:h&=9&56&=<p9` & 9E9E&A&<?@&=&A&=A@&=9&A&EEH7A@A

w&5x& & & :Ap<=&9&JDM?>DA&G< &E9&=<?c?>=9&<; && :Ap<=&9&9?@RA&=9&BC9
@A@&A&=HCECHA&@>9DA



!"#\$%&(')*+,"
 '(-./:;@&%'0/12"
 -%0(3/1&\$4)"3/1&"&%/0/12" #/ 678\$4)8"

w6x4& 8@; D<&=& :Ap<&9&Dm?>D&G<8eD 9&A& <?@A@=A&AE&P:DAFI 9E
 AEEC; DAE&<; &9HAFG<&E&RA:A?@E&@:@=AE

(ABCDCA* 8D" Z! * && * D& # " ##%H* ! EG* D& %& %) ! # * ! *) ! "

, G<8AE&9RCD?@E&AE& :9::<RA@AE&=A& =; D?E@AFG<K&<?@:DAE&8; &ApG<&=<
 :9FD 9&C:d-D<&=<E&<?@A@E&A=; D?E@A@<E&E@D<=E& 9H&A: @WZ&=A& 9D?x&Zbbb^VU&;
 :9HAFG<8&8H9EQ

A' & <=EDh[H&K&C?DA@:AH 9?@K& A:A& 9H<: &A=9BCAFG< &UE&d?AHD=A=9E&=9
 D@:9EE9& SPHD<K&9E 9D@=<E&E&D9D@E&=A& <?@A@=At

P' &9E>D=D+K&C?DA@:AH 9?@K&<E&AE<E&9E 9>DA=<E&<8D>\&&<8A: @hVt

> &E>AHD:A:[H9&8e9>CFG<t

= &AI HDA:EA?FI 9E& <@A=AE& 9H&D?9e9>CFG<&@A&C& A:>DAH<8ACE@

(ABCDCA* 8D' ! \$ * && * D&# # H* [a" D& * & %) ! # * ! * ' *

/ & <?@A@=A&9&P:DA&AQ

A' &E <?DHD:A:8H9@?DA; 9?@K&D&D?@?9@<EHD&=&AP:DA?@K&8Dr & A:A
 A>9EEA:&AE&D9?FAE&P9; &<; <&PE9:JA:8&C; I:D&8EQD; 9?@K&E&8@; <E&=A& :<I<E@8
 AE&<?=Dfi 9E&:A&E@P9H>DAE&P9=9>9?=<8&:D@:DE&8 &Ap<E&A>:=A=<E

P' & A?@: &C:A?@&@=A&A&e9>CFG<&=<&<?@A@K&; &<; I A@DHD=A=9&<; &AE
 <P:DAFI 9E&AEEC; DAE&@=AE&AE&<?=&fi 9E&=9 &LAPHD&FG< 89 &BCAHD&AFG< 89eHD&AE?&A
 HD&AFG<t

P'5` & &9RCA:DA=9&E>AHD&@APAHHD@&=9J9:h&E9; & A?@A&=C:A?@&@=<&
 I 9:dk=<&<?@A@AH&E<P& 9?A&=9&9E>EG<&<?@A@AH&8&=9&8e9>CFG<=&A&9@?FG<8E<P:9&E
 >:q=@E&=A&8; I:9EA89^<C&=A&8J9?@AH&RA:A?@K&A&@D&=9& C@K& A:A&9EEA:>D 9?@&=<E
 JAH:9E&8D=9?DAFI 9E&9JD<E&u& =; D?E@AFG<K&Hd; &AE& 9?AHD=A=9E& :9JHD&E&8; 89D&

> & & <?@A@=ABC9&:&' I @?@& 9H& D I H&E&8 A>D?AH&=9J9:h&AI :9E9?@: &A
 #9>HA:AFG<K&<?@:; 9& <=9H&<?E@?@&< & ?9e<8o &=A&?E@CFG<8 <; A@DA&?x&6Uj '6C56
 =A&@>9D&X9=9:AH&=<8:AEDH&?<& <; 9?@&=A&AI :9E9?@FG<=&A& :D 9DA&<@&E>AHD&A@A
 =9>::9?@&=A&EHD&A@:A&=<&<?@A@&C&=A& :<::<RAFG<&<?@A@AH&

>5` & & <?@A@=A&=9J9:h&D&@:; A: 8D 9=DA@; 9?@&BCAHD&C9:&AI@:AFG<=&A&ECA
 I 9:; A?m?>D&8<& D I H&E&8 A>D?AH

= & :9E@ &@=<E&E&8E>HA:9>D 9?@E&BC9&@:9; &E<HD@=<E& 9H&9E 9E <?EhJ9H
 I 9H&A>; I A?LA; 9?@&E>AHD&AFG<=&A&e9>CFG<=&& <?@A@t

9` &9AHD:A: &AE&8?@RAE&=9?@&=<E& :Ap<E&I :9JHD&E&A@?=&?=<8A&@=AE&AE
 9E 9>DAFI 9E&9E>:D&E&=<8=@H&P9; &<; <&C; I:D&<; &@=AE&AE&P:DAFI 9E&<?@A@AH&
 I:9JHD&E&A@&@?>9::A; 9?@&=9E@t

à&A=AE@A: &AE&8D9?FAE&8&E &E <?DHDh[HA&E&<EHD&=9&8D9?>DA; 9?@&=A& =<P9
 9&<EHD&=A&8 D:<E<a@A:A&& &E@; A& I 9:A>D?AHD&D=<NE&C&8 :<K&; 8A@&C&8=9p &=DAE
 AI YE&A&EHD&A@:A&=<&<?@A@t



!"#\$%&'()*+,-./:;<=>?@A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\] ^ _ ` a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z { | } ~ ¡ ¢ £ ¤ ¥ ¦ § ¨ © ª « ¬ ® ¯ ° ± ² ³ ´ µ ¶ · ¸ ¹ º » ¼ ½ ¾ ¿

R 7a:; A: & <?@A@?@E9&P:9&A=& <?PDA=9&AE&D9?FAE&<E& :<=C@E
9; &E&dDA&<&AP:DA?@t

L` & :<@>HDA:KE9 &9>9Eh:DK&AE& 9@ 9E&< & 9:JDF<&=9& A=AE@A; 9?@&=9
%9>C:E<E&A<E& :PC?AE&& \$ * / % &=< <?@A@?@E9DA=<&A&/CA\$EQJ9E& S?D:k&x&UWK
PAD:<& 9?@k&A&DA=9&9&H:DA?YI <H&^; * k \$! &ZC5WVOW&

D &<P9=9>9:K&?< &BC9 &>CP9:K&A<E &l :D>d DE &9 &?<; AE &=9 &><?=C@E
9E@P9I9>DAE&<& Y=DR<&=9& @A&<& <?@A@?@

(ABCDCA* &E * G* && * D&d #EH* [a" D& %& %) ! # * ! *) ! "

" & <?@A@?@E9&P:DA&AQ

A &A<; I A?LA:&A&e9>CFG<&=<& <?@A@?@E&@; <E&=<D>D&@))&=<A: @V&^>
<; &A: @n&A&I9D&x&Zbbb^U&A@JqE&<&9E <?EhJ9H&D=DA=<&A&HCECA&<?At

P' & :<l <:>D?A: &@=AE&AE&a>DPA=9E&?9>9Eh:DAE&u &P<A&e9>CFG< &=9E@
<<?@A@

> @A@A: &E& ARA; 9?@E&=9JD<E&u& <?@A@=A&?<E& :Ap<E& &?<=Df 9E&:A
9E@P9I9>D<E

(ABCDCA* & %) * && * H" D! \ %& &E(* AE* [\ %& * & Z" (C [\ %& %& %) ! # * ! %&

/ E&@DA=9E&=9&E>AHPAFG<&@A<; I A?LA; 9?@&=A&e9>CFG<&=<E&<?@A@EK
9; &<?a:; DA=9&<; &AE& & <Eh 9E&<?@AE&<D>D&@))&=<A: @V&^>&A: @n&A&I9D&x
Zbbb^U&@&<E&A: @x&U&@ x&W&@x&n&@Z&x&A& <: @ DA& %\$,)&x&5bU'6C6Q&@&<A: @6xK
D>D& &))k&A&D9AE&A&k&P& @ &l &=A&@9E<KFG<& 3' 85Z6'5U&E9:G<@e9>C@=AE&I9A&@BCD9
D=DA=A&&<& 9; <&=9&# 9E&?AFG<&=9&I 9E@& @ &E>AHPAFG<\

w&x& & FI 9E&I9:DA=AEQ

A' &E>AHPA: &A&?@RA&AE&D9?FAE

P' &9>9P9:& :<JE<:DA; 9?@&A&ED &BC9& & <?PDA=<E&=E&P E&=9&A>9EE<t

> &9>9P9:&=9aD@A; 9?@&A&ED &BC9&A&A?FA=AE&AE&<?<=Df 9E&eD&AE

=` &9E&@A: &@=AE&AE&<>::m?>DAE&9HA>D?A=AE&<; & &a: ?9>D 9?@&=AE
H&9?FAE

9' &9AHPA: && ARA; 9?@&=AE&D9?FAE&A=BCDD&AE

a&A<; I A?LA:& & :<9EE<&=9& E@P&CFG<&@D&A&FG<&AE&D9?FAE

R' &A?A&EA: @J9?@A&?9>9E&DA=9&=9&A I DAFG<&=9&I 9?AHPA=9E

w&x& & @9E <?EAPDA=9&<E&D=DA=<EQ

A' &E>AHP# 9; A?<A?@&?9E <?EhJ9H <: &E>AHPA: &E&AE 9>@E&C?>D?AE&=A
E<KFG<\& CA& :D>DA&A&C?FG<E9:h&A&=9&E>AHPA: & A:A&RA:A?@&BC9&A&E<KFG<&<?@A@=A



!"#\$%&(')*+,%
 '(-,./:;<=>?@A
 -%0(3/1&\$4)"3/1&"%0/12" #/ 6789\$4)8"

9E@A&C?>D?A?=<&9?@&AE&<?=D 9E1:99E@P9H>DAE8; &<?@A@

P &XIE>AH& q?>D<@/9E <?EhJ9H <: &IE>AHD: &E&AE 9>@E8@?>D<E&AE<HFG<
 >?@A@=A& CA& :D>DAH&C?FG< &E9:h&9&IE>AHD: & A:A&FA:A?@&BC9 &A&E<HFG< &<?@A@
 A@?=A&A@=<E&E&AE 9>@E8@?>D<E& :9JIE@E9; &<?@A@t

> &XIE>AH&/ =; D IE@A@<Q&%9E <?EhJ9H&I <: &IE>AHD: &<E &AE 9>@E
 A=; D IE@A@<E&A&9e9>CFG< &=< &<?@A@&9E 9>DA; 9?@&E&9&9?@E&A< &9>9PD 9?@
 I ARA; 9?@K&EA?FI 9E&A=9:m?>DA &UE&?<; AE&=D9@P9E&9 &<P: IFAFI 9E&<?@A@IE & CA
 I :D>DAH&C?FG< &E9:h&9&IE>AHD: & A:A&FA:A?@&BC9&A&<?@A@=A&AI :9E9?@& 9:D=DA; 9?@
 A&=<C; 9?@FG< &IE>AHD&E&D&A&9?>9Eh: IAE& A:A&A&BCD&FG<t

= & 9E@: &=< &<?@A@&/9E <?EhJ9H&I <: &P9:D&A&9e9>CFG< &<?@A@AH& CA
 I :D>DAH&C?FG< &E9:h&A&=9&A&<; I A?LA: 8&<P:A: &AE&AFI 9E&=9&IE>AHD&FG< 8&@A=AE& 9HE
 IE>AHD&P9; &<; <&<; C?DA: &A&A=; D IE@AFG< &AE& <EEdJ9IE&A?<; AHD&E&P9; &<; < &AE
 ?9>9EED&A=9E&9& :<.:<RAFG<&C?G<&=<E&<?@A@E&=<P&CA&9E <?EAPID&A=9\

w&Ux&s &" &A<; I A?LA: 9?@&9 &A &IE>AHD&FG< &=A&9e9>CFG< &=< &<?@A@
 >?EIE@; &A&J9: I&DAFG< &=A&<?&:; D&A=9&=A& :9E@FG< &=<E&E9: JIE<E8&=A&AHD>AFG< &=<E
 :9>C:E&E&9>9Eh:D&E&9&:; A&A&E&9FC:A:&&9: @I&C; I :D 9?@&<&<?@A@&

w& x&s & &IE>AHD&FG< 8&e9:>DA& 9H& <?@A@?@&G< 8&e>H&C&9=OpDh &A
 :9E <?EAPID&A=9 &=A& <?@A@=A& 9HA&<; I 9@8& 9: @I&8&e9>CFG< &=< &<P9@&<?@A@AH&
 @; I <C> &:9E@P9 &A &:9E <?EAPID&A=9 &D@R: AHD& 8&e>H&E&A &A* <?@A@=A &BCA?@&u
 D@R: AHD&A=9 8&u &<.:9FG< &=<E&: ?9>D 9?@E&A&BC9 &E9 &<P: I&C&E&CAE&<?E9BOn?>DAE8
 D I IFAFI 9E& 9:A?@&@>9D<E& :YeD AE&C&9; <@E

w&W&s & & <?@A@=A&=9>IA: A&A>9DA&D@R: AHD& 9?@K&@=<E&E& q@=<E8
 I :<>9E<E&=9&E 9FG< I&J9: I&DAFG< 8&<?@I&A&E9:9; &A=<@=<E& 9H& <?@A@?@

(ABCDCA* & " F&& %& #" [%

" &AH:&=<& :9E9?@&<?@A@&9&f &/////////&///////// k&EED &IE>:D DA=<Q

! A:hR:A&&S?D< & \$ EQ< &D>H&AE&<& :9F< &@=AE&AE&9E 9EAE&9HA&DAE&
 >?E9>CFG< 8&@D?@&@D@R: AHD&<&P9@&9E@&<?@A@

(ABCDCA* &%) F" && * &A&SCE * [\ %& & %& * H* \$") !%

/ &BCD&AFG< 8&& ARA; 9?@E9:G:&A&EED 8&@A=<EQ

A' &A& <?@A@=A&=9J9:h&AI :9E9?@: &=<C; 9?@&=9&<P:A?FA&<.:9@; 9?@
 I :99?>LD<BCA?=<&A&@?@RA&<& :<=C@t

P' &A&<@&IE>AHD& &&9E 9>D<& 9:; <=&9&@>9PD 9?@# 9aD I D<=< &<P9@
 =9J9:G< &E9: 8?>A; D LA=<E&A& 8 S>I9<=&9& ?hIE&9&8 I DCD&AFG< 8& ARA; 9?@&<& <?@A@?@
 s 8 (1/ # K&BC9& :<JD9?>DA:h&A&@; IEG<=&9& @EA=<=&9& <?&:; D&A=9& A:A& ARA; 9?@&=9



!"#\$%&(')*+,%"
 '(-,./:;<=>?@/12"
 -%0(3/1&\$4)"3/1&"%&/0/12" #/ 6789\$4)8"

3 <@&#E>A# / ?9e<8))`t

> & & :Ap< & A:A& ARA; 9?@&#&95O&=9p`&=AE&S@E&A&<?@&=&A&I :9E9?@FG<
 =A&A@&A&=<&9Ei 9>@<&9>9PD 9?@&=9a7@&<=<&P9@&

= ` & A:A&@=<E&=EE&>?ED9:A[E9 &<; <=&A@&=9 &I ARA; 9?@K< &=DA&=A
 9; #E&G<=&A&=<=9; &PA?>h:DA

9` &LAJ9?=<8::<?A E &@&E &#E>A#E`a@&A E &C&BCA#BC9: &D>C?E@?>DA&BC9
 D I 9FA&A#BCD>AFG<=&A&=9E 9EAK&ABC9IA&E9:h&9E@&=A&C&E9:h&<; C?DA=A&A&D:9FCA:DA=9
 u& <?@&A&AK&D@&::<; I 9?=<[E9 && I :Ap< & A:A& ARA; 9?@&A@&8BC9 &9E@&I :<JD9?>D &AE
 ; 9=DAE&EA?9A=<:AE

a & &E&I ARA; 9?@E&E9:G< &:9A#DA=<E &=9 &A<::=< &<; && &>:<?<R:A; A &=9
 =9E9; P<#E<=&< &4 <J9: ?< &X9=9:AH&89; & <9=A&&:::9?@&A>D?AH&E9?=< &9@&< &A&&?@&E
 @PC@E9&<?@PC# 9E&9?>A=<E&A&9R#E&AFG< &#D9?@

R` & & <?@&A&=A&E9:h&A&9Ei <?EhJ9#&=D9@&I 9H&A@&A; 9?@&A&BC9&E9&:<I 9K
 ?G< & <=9?=< &E9: &A>9@&=<>C; 9?@&=9 &<P:A?FA&?<@&#E>A#A@&A` &89; @&< & <: &89; I :9EA
 >>; &A&A#&=< & A=AE@& &A>D?AH&=9& 9EE<A&C:d>DA&& & 3!` &=D9:9?@&A<=&ABC9IA&A#D=A
 BC9&=< & 9E; < &R:C <89; I :9EA:DA#

R5` & / E&(?DA=9E &:9Ei <?EhJ9#& &I 9H& &9e9>CFG< &=< &<P9@& &>?@&A#&89
 =9@?@&AE&=9&C; 9:AFG<=&A&A#&=< & 3!` &#n?&DA&I&=A& <?@&A&=AK&D9:RD=< &E<; 9?@& &
 ECA#< &8 &=dR@&J9:DA=<:K&I <=9:G< &89; @&83 <@&#E>A#KA@&AK&=9E=9 &BC9 &EA@&AFA; &AE
 >>?=&# 9E&=9&LAP#E&AFG< &8&A&9FCA:DA=9&#E>A#&e#D&A& & & <=>9EE<

L` & & <?@&A&=A&9J9:h&A I :9E9?@&K&E9; I :9&BC9&E<#D@&=< &I 9H& & <?@&A@?@K
 AE&9: @i 9E&APAD<=&#E>:D D&A=AEQ

! * %X&& 9: @DA=<=&9&8/9FCA:DA=9&=< &X4 - , K&89; @&< &I 9H& & \$Xi
 ! * 9: @G< &8 9RA@&A&=9&#qP@E&8/9H@&<E&A<E& :DPC@E&X9=9:AI&E&I&#dJDA&
 / @A&=A& ?D<K&89; @DA&89; &<?<C?@&I 9H& & 9>:9@&I &A&=A&8/9>9@&X9=9:AH& & :<>C:A=<:DA
 4 9:AH&=A&A#p9?=&A&A>D?AH
 ! * 3#- & & 9: @G< &8 9RA@&A&=9&#qP@E& :APA#E&@E#89; @DA&I 9H& & CE@&A&
 =< & :APA#<t
 ! ! :<JA&=9&9FCA:DA=9& &A:A&<; &A&A#p9?=&A&E@&=CA#&=< &E9C&=<; Dd#& &C
 =9&ECA&E9=9t
 ! ! :<JA&=9&9FCA:DA=9& &A:A&<; &A&A#p9?=&A&C?D&DA#&=< &E9C&=<; Dd#& &C
 =9&ECA&E9=9t

D&=&9E>C; I :D 9?@&9@&A=<=&A&P:DAFG<=&A&A I :9E9?@FG<=&AE&9: @i 9E
 9I9?>A=AE&A&A#P9A&A?@&D: &8&A& A?C@?FG< &89; &E@AFG< &D:9FCA: & 9:A?@&AE&P:DAFI 9E
 #E>A#E&89 @APA#E&@E&I <=9:G<=&A: &8?E9< &I &9E>#G<=<?@&A#&9Ei 9@&=A&A&A; I H&=9&8EAK
 9; &A>9&=9&<?dPC:A=A&A#D9e9>CFG<=&=<?@&A@&A&@?EA&I&9R:A@&ApDA& < &A: @#VW&D>#E<
 z)))K&=A&I 9D&#xZbbb'5VWU

c & & * <?@&A@?@&I <=9:h &:9@& &< &I ARA; 9?@&=<E &JA#&:9E&:9&9?@&E&A<
 a: ?9>D 9?@&=9A#DA=< &?AE&LIDY@E9E=&A &HCECA&>A@&:p9K&#D @&=< &A< &JA#&: &=< &=A?<K
 :9EEA#A=A&A& <E#D#DA=9&=9&9E>#G<=<?@&A#H

r` & & <?@&A@?@&9E9:JA[E9 &&=D9@&=9 &ECE@& & & ARA; 9?@& <E&AE<E&89;
 BC9 &G< &8&@&A: &< &9>9PD 9?@&=<E&89BCDA; 9?@&E&I <: &G< &A@?=&D 9?@&I&E&<?=&# 9E&=<



!"#\$%&(')*+,"
'(-./:;@&%'0/12"
-%0(3/ 1&\$4)" 3/ 1&%" &%/ 0/ 12" #/ 667&\$4)8"

9=~~AD~~^<C&A& :<l <E@t&

H &< &* <?@A@?@ &l =<9:h &=<9=OpD &=< &; <?@?@ &A &l ARA: &<E &JAH:9E
>:::9E <?=>?@E&A& C@E&&C&D=>?D&AFI 9E&=<9JD&AE&l 9HA& <?@A@=AK&?<E&@; <E&=<9E@
>?@A@t

; `&?&A@&=< &l ARA: 9?@&E9:h&9@<?&A&&?@& &; l <E@&E<P:9&A&@/?=A&=<9
! 9EE<A& C:d=DA&A&&<?@P@C@F@G< &E<P:9 &< &l C: <K&A&&<?@P@C@F@G< &l A:A&A&E9FC:DA=9 &E<>A@H
* " 3X)3, `8&A&&<?@P@C@F@G< &l A:A& &), ^ / , \$! K@=<E&A& 9>:9@:DA&A&@/?9@&X9=9:A@H<
9?@?@K&G< &9>ADh@E@&9@?FG< &E<P:9& 9EE<AE&C:d=DA&E@BC@9&A! :9E9?@:9; &A# 9>HA:AFG<
=> &l @?@&=< & D l H@E&<?a:; 9& <=<9H&&<?E@?@&?&?e< &0 &A&?E@C@F@G< &@<; A@A&?x
5)6U] ^6C56 &&=A&@/?9@&X9=9:A@H< C&&Y l A&A& <?E@C@A&< &l <: @H=< & D l H@E&A>D?A@H=A
A l :9E9?@FG< &=A &l :D 9DA&?<@&@&A@A@A &=<9>:::9?@&=<9 &AEE?A@:A &<?@A@A@H 9 &=<9
l :<::<PAFG< &<?@A@AH

? &E9 &<E&JAH:9E&=< &l ARA: 9?@&@<:9; &D&E@&D?@E&l A:A&A&BC@D@F@G< &=AE
9J9?@A@E& C@E@&DA&A& <?@A@=A&&P:DA=A&A&9><H@9:&A@ l <:@?>DA=<9JD&AK&DA&A %/ K@<
l :Ap< &9&A@&5C@=<9p &DA&=<?@=<E&A&<; C?DAFG< &&D&AH<P& 9?A&=<9E9: &D> l @=< & &JAH:
?A# dDA& @A&A& ?D< &l
&
(ABCDCA* & %F" && %&#" * JCD! "

" E &l :9F<E &><?E@?@E &=< &><?@A@ &E9:G< &:9ACE@=<EK&:9E 9@A=A &A
l 9:D=D&DA=<9& d?D A&=<9C; &A?< &A&<?@: &=A&A@&H @D &l A:A&A! :9E9?@FG< &=A&l <l <E@&C
=A&A@&=< &S@D < &9ACE@&H @=< && &9ACE@& &l JA:DAFG< &=< &?=<D9&A>D?A@H=<9& :9F<E&A<
* <?EC; D<: &; l H& &l ! * / K@ C@HDA=< &l 9H&?E@D@&@:AEE@D< &=<9& 9<R:A@A@& \$E@&E@DA&@
)04 \$K<C&=<9<C@&?=<D9&BC@& AEE9&A&E@C@E@D@H@&?A&A@&=<9E@&@; &A:h@ &@=>9 l >D?A@H
E9:h&A; @A&A&=<FG< &=<9&?=<D9E@F@:A@E&=<9& :9F<E&=<9A><:=< &<; &A&E9RC?@&@; @AQ

& @&@&@ & & @ 6<9T
~~XXXXXXXXXX~~

%& @&9ACE@& :<>C:A=<t
)@& @&?=<D9&9HA@< &A< & mE&=<9&9ACE@
)<@& @&?=<D9&9HA@< &A< & mE&=A&A@&H @D &l A:A&A! :9E9?@FG< &=A&l :<l <E@
! @& @& :9F< &A@A@=<E&E9:J@<E'><?@A@t

w5x4\$; &AE< &=<9&>:::m?>DA=<9&9d&AFG< &CBCA@BC9:&C@& @J9?@&BC9& <EEA
D l H@A: &9=CFG< &=< &JAH: &<?@A@A@ A:A&A&=<9BCh[H&A&E& :9F<E&=<9& 9:>A=<K&E9:h& :<J<>A=A
l 9H& & <?@A@?@& 9=DA?@ &A&A! :9E9?@FG< &=<9& HA?@H&A&<; &=<9; <?E@AFG< &A?A@d&A&A
JA:DAFG< &=<E&<; l <?9?@E&=<E&CE@E&=< &<?@A@&< &l 9:d<=< &<:::9E <?=>?@&@<; &l @&E@
=<9d?DFG< &=< &J< &JAH: &<?@A@A@E9: &A! H@A=<l

w6x&' &JAH: @&A&A@&=< &9ACE@&E9:G< &D&@<; A=<E@< &<?@A@& 9=DA?@
A l <E@A

(ABCDCA* & # " F" && * & %! * [\ %&/# [* \$ ") ! B# E

" &9>C:E< &l A:A&A@?=<9: &l &=<9E 9EA&A>D A&>:::9:h&l <: &<?@&=< &:FA: 9?@
l :Y l :D&l :<R:A; A=<9& :APA@H< &06\566\OOU] 6W@]OQ] 6& @OOO@s & l :9>DAFG< &=<9& ACEAE&A
' CE@A &=< & :APA@H< K&3 A@:9pA &=A &# 9E 9EA &] VO] Q@O@s &, 9:J@<E&=<9 &=<9>?<H@A &=A



!"#\$%&(')*+,"
'(-./:;@&%'0/12"
-%0(3/1&\$4)"3/1&"&%/0/12" #/ 678\$4)8"

)?α:: AFG<8& <; C?DAFG<8& ' 8& BCDEFG<8&9& <a@A:9& :<?@&
&
(ABCDCA* & * !%#F" 8& * # " D, %) D* I EAE * ' " & EGA

/ &* <?@A@=A &q &:9E <?EhJ9H&I 9HE &=A?<E &>ACEA=<E &=D9@; 9?@ &u
/ =; DDE@AFG< &C&A&8@:>9D<E&=9<:::9?@E&=9&ECA&CHIA&C&=<H&?A&8e9>CFG< &<&<?@A@K
?G< 8e9>H@D=< &C&9=QpD=< 8EEA&9E <?EAPD@A=9 &A&E>AHPAFG< &C& &A<; I A?LA; 9?@
I 9H& <?@A@?@H " # % < &A: @nO=&A&I 9D?x&Z bbb^VU

(ABCDCA* 8&CE F" && * D8D*) [a" D& ' \$ E E! #* ! EG* D

! 9HA 8D9e9>CFG< &@A@H<C&I A:>D@H=< &>?@A@K&A &/ =; DDE@AFG< &I <=9:hK
PA:A?@A&A&A; I HA=9&EAK&AI HA:&u& <?@A@=A&E&E9RCD@E&EA?FI 9EQ

)8& =J9:@?>D@K?<E8@.; <E&=<8D>\&&=<8A: @Zn&=A&I 9D?x&Z bbb^VU8BC9&E9:h
AI HA=A&8; &AE<8&9&D aAFI 9E8BC9&<:::9E <?=A; 8&I 9BC9?AE&D:9RCA:DA=9E&I9:DA=AE&A
9e9>CFG< &<&<?@A@KBC9&I9?LA; &C&?G< &ACEA: &A?<E&A&& <?@A@?@&C&A&8@:>9D<E

))&8y C@Q

A & C@8 <:A@:D@K?<E8@.; <E&=<8A: @Zb&=A&I 9D?x&Z bbb^VU@=9<:::9?@&=9
A@AE<8DCE@DA=<8?<&C; I :D 9?@&=<E& :Ap<E&E@D C@A=<E&A: P@DA=A&8; 8CU & &p9:<&JdRCA
@rE& <:8?@& <:8&=DA&P:9&&IAH: &=< E 8D; E 8D; & <:A&I@ @=A&A&5O t

P & C@8 <; I 9?EA@:D@K?<E8@.; <E&=<8D>\&&=<8A: @Zn&=A&I 9D?x&Z bbb^VUQ

P5` & <: 8D9e9>CFG< &@A@A: P@DA=A&8; 8O & =9p& <: &9?@ &=<&IAH: 8@A@H=<
>?@A@8&AI HA=A&A&<:::m?>DA=AE&LDY@E9E&?C; 9:A=AE&<E8D>\&&A&)8& o)))&=<8A: @nZ
=A&I 9D?x&Z bbb^VU&=AE&BCA&E&9E@&8D9e9>CFG< &=<&>?@A@&<; &I :9Cp< &I A:A&A
/ =; DDE@AFG<t

P6` & <: 8D9e9>CFG< &A:>D@A: P@DA=A&8; 8O & =9p& <: &9?@ &=< 8F78 2&;
39L 8L 87K27M 88&AI HA=A&A&<:::m?>DA=AE&LDY@E9E&?C; 9:A=AE&<E8D>\&&A&)8& o)))
A: @nZ&=A&I 9D?x&Z bbb^VU&=AE&BCA&E&9E@&8D9e9>CFG< &A:>D@H=< &<?@A@&<; &I :9Cp< &I A:A&A
/ =; DDE@AFG<t

> 8CU & &p9:<&JdRCA&@rE& <: &9?@ & <: &=DA&P:9&&IAH: 8@A@H=< &<?@A@K
H@ @=A&A&5O t 8 9H&=9E>C; I :D 9?@&=AE&=9; A&E&P:DAFI 9E8&<=?FI 9E&=9@.; DA=AE&<
I :9E9?@&<?@A@?@G< 8E 9>DA=AE&AE&AHP9AE&AI 8&PIK?G< 8EeD D=< &A& <?@A@=A&=9
<C@AE&EA?FI 9E&APdJ9E

=` & C@8=98 & &C; & <: &9?@ &=<P:9&&IAH: &=A&<@&E>AHPA&E9: &AI HA=A&A
>A=A &<:::m?>DA=9 &JDHAFG< &=A &P:DAFG< &=A & ; A?C@?FG< &=A &:9RCA:DA=9 &A&E>AHP
@APAH@E@&C:A?@8@=A&A&8e9>CFG< &<&<?@A@

)))& & CE 9?EG< 8@; I <:h:DA=9 & A: @DAFG< 8@; 8D@AFG< 8@8D I 9=D 9?@&=9
>?@A@&<; 8& =; DDE@AFG<H <: & :Ap<8G&8CI 9:D: 8&8&=<E&A?<E8@.; <E&=<8D>\&&))
=<8A: @Zn&=A&I 9D?x&Z bbb^VU&E9:h @ I C@=A&AE&LDY@E9E&=9&D9e9>CFG< &@A@K&A: >D@H=<
BC9&9E@&8I :9Cp< &I A:A&A =; DDE@AFG<t

)o& &; I 9=D 9?@&=9&H@D&C&<?@A@&<; 8& ?D<K 9H& :Ap<8&9&8O&=>D>
A?<E&E9; &I :9Cp< &?<E&8@.; <E&=<8A: @nx&=A&I 9D?x&85O&V&O&G&K&BC9&E9:h &AI HA=A&A&AE
E9RCD@E &LDY@E9EQ&?G< &>9I9P:A: &< &>?@A@K&=9DA: &=9 &9?@RA: &<C &AI :9E9?@



!"#\$%&(')*+,%"
'(-,./:;@&%'0/12"
-%0(3/1&4)"3/1&%"&%/0/12"#/67&4)8"

=<>C; 9?@FG &AHEA& A:A&&9:@; 9K9?E9a: &&9@=A; 9?@&A89e9>CFG<&=<8E9C&P9@K
?G<& A?@9: &A& :<| <E@&AHA: &C&AC=A: &?A89e9>CFG<&=<?@A@&<; | <: @:[E9&9& <=<
Dv?9<&C&<; 9@: &AC=9&E>AH

o & # 9>A: AFG<&987D<?9DA=9& A: A&D@: &C&<?@A@&<; &A& =; DHE@AFG<
! SPIDA &9?BCA?@& 9:=C:A:9; &<E& <@<E&=9@; DA?@E&=A& C?FG<&C&A@&BC9 &E9a
| <; <JDA&&9APIHAFG<& 9:A?@&A& :YI :DA&C@:DA=9&BC9&AI H<C&A& 9?AHD=A=9&BC9&E9:h
>?>9=D&A&E9; | :9&BC9&A& <?@A@=A&9EEA:>D&A& =; DHE@AFG<& 9HE& :9Cp<E&9E@?@E9
AI YE&9>::D<&& :Ap<&=A&EA?FG<&AI HDA=A&<; &PAE9&<87>E<8A?@:D:K# "#%<87> \&o &<
A:@Zn&=A& 9D&x&Zbbb^VU&E9:h&D | C@=A&AE&LDY@E9E& :9JHE@E&<87>E<8A?@:D:k=9E=9
BC9&A&Ap<APIHA=9&8& :<| <:>D?AHD=A=9&A&EED &A&9>; 9?=9; \

w&5x&s &/ & ; C@& ; <:A@:DA &?G< &D | 9=9 &BC9 &A &/ =; DHE@AFG< &9E>D=A
C?DA@:AH; 9?@&&<?@A@&9&AI HBC9&AE&C@AE&EA?FI 9E& :9JHE@E&?9E@&HCECA&9&A& 9D&x
Zbbb^VU&

w&6x&s & E&EA?FI 9E& :9JHE@E&<E87>E<E8&K&))K&o &8&o & <=9:G<8E9: &AI HDA=AE
C?@&<; &A&<87> \&)|&A>C@=A&A&=9&EA& :qJDA&<87>@:9EEA=<k&<& :Ap<&=9&A&_D>< &DAE
S@E

(ABCDCA* & " F" DD" E&& * # " D(E) %

/ 879e9>CFG<&@&H&9&A& A:>DA&<&<?@A@&C#:A=AE&<E87> \&A& o)))&<&A: @
nZ89?E9a; &A&ECA&9E>EG<k&BC9 & | <=9 &E9: &=9@; DA=A& | <: &A@&C?DA@:AH&9 &9E: [D&=A
/ =; DHE@AFG<k&<C&A; DhJ9H&<?a:; 9<E&87> \&)|&8&))&<&A: @&nV&<; &AE &<?E9Bom?>DAE
>?@A@A&E&9&E& :9JHE@E&<A: @ZC&@=<E&=A& 9D&x&Zbbb^VU

! A:hR: A&&S?D< &8 <E&AE<E&=9&9E>EG<k& :9JHE@E&<E87> \&A&))&<&A: @&nZK
EC9D&E9&A& <?@A@=A&& &ARA; 9?@&=9& ; C@&=9&5O &_&=9p& <: &9?@ &E<P:9&&AH: &@&H
=<&<?@A@

(ABCDCA* & " F" DD" ! " &+& * &8C) ' * \$ ") ! * [\ %&" H* A& & * &GE (CA* [\ %& %
" ' E * A& & & # % , %D! * &

)&& & :9E9?@&<?@A@&C?=A; 9?@E9Q

- ! ?A& 9D&x&5QV6O6t
- ! ?A& 9D&x&Zbbb^VU&9&A&@:AFI 9E&E&OPE&DA:DA; 9?@t&
- ! ?<# 9>:9@&x&UWVWQ&&
- ! ?<# 9>:9@&x&5O6] ^5Vt
- ! ?<# 9>:9@&x&ZVWZ^5VW
- ! ?<E& :9>9D&E&=9&# D9D& SPID<8&ECI H@A; 9?@k&E& :D>d D&E&A& 9<:DA

4 9:AH<=E& <?@A@E&9&E&=H <HD 9E&=9&# D9D& :DA=<k&<E&@; <E&<&AI C@=<A: @WY &=A
19D&x&Zbbb^VUt

))&\$ &D>CA[E9&A<E&@; <EQ

- ! =<8=DA&<& :<>9EE<& :9&5Cb5^6C6C&<E&@; <E&<87>E<&)&<&A: @WV
=A& 9D&x&Zbbb^VUt
- ! =A& :<| <E@&=A& <?@A@=A&?<E&@; <E&<&w&5x&<&A: @WY &=A& 9D&x
Zbbb^VUt
- ! =<& Y=D&<=9& &DA&<& <?@A@?@



!"#\$%&(')*+,%"
 '(-,./:;<=>?@A
 -%0(3/1&4)"3/1&"&%/0/12"&/67894)8"

(ABCDCA* & " F%#&& * & A! " #* [\ %& %& %) ! #* ! %

" &# <E@?9E@&<?@A@&<; 9?@&<=9:h&E:8A@:A=<&9HAE& A:@E&<:& 9D
 =9&@;<; <E&A=I@<E&AEE9RC:A=AE&AE& :9::<PA@AE&<?@:D-AE&& =; D#E@AFG<K@?C; 9:A=AE
 ?<&A! C@<=&A:@VZ&=A&19D?x&Z\bbb^VU&@&A&#HCEHA&E9e@& 9=D?@&A&A! :9E9?@FG<=&AE
 =9JD-AE&&CE@A@AE&@ &AC@:D@FG< & :qJDA &=A &AC@:DA=9 &<; I 9@?@K&AEE9RC:A=<E&&E
 =D9D&E&A&<?@A@=A&9BC9&@A@, &E&w&5x&@&x&=<=&A:@VZ&=A& 9E; A&19D

! A:hR:A& &S?D<& & @ <E&@;<; <E&=<8BC9&# i 9 & &w&5x&=<=&A:@bV&=A&19D?x
 Z\bbb^VU&A&? <?@A@=A&DA&<P:DA=A&A&A-9D@:K?AE&; 9E; AE&<=?=D# 9E&<?@A@A#&<E
 A>:qE>D <E&C&E@:9EE 9E&BC9&E9&@p9:9; &9>9EEh:D&E@; &A@6W@ &JD@@&@&D>&<:&9?@
 =<&JAHt: &D&A&A@A#A=<&=<&<?@A@&

(ABCDCA* & " F") %G" && * D& @, %D# a " D&@ * @

/ Iq; &=AE&=# <E# 9E&@ApD-AE&?< & :9E9?@&<?@A@K&A! H&A; [E9K&AD=AK&
 E9RC@Q

A&8@19:| ?>D&=9&C; A& A:@& A:A&<; &A&C@A&BCA?@&A=&9E>C; I :D 9?@&=9
 BCA#BC9: &C; A&=AE&&P:DAFI 9E&AEEC; D-AE&?9E@&<?@A@&G<@ I H&A:h&?<JAFG<=&C&9?S?>D
 =9&D9D@& & A:@8@19:A?@& <=9:h&@E&D&=A&C@A&&D#H&@&APA#&C; I :D 9?@&=9E@&<?@A@
 A&BCA#BC9: &@; I <t

P &AE&&P:DAFI 9E&<?@AE&?AE&#HCEHA&E9e@ A@&@A&A&G<EG<=&9&A@9pA
 9eACE@AK& <=9?=<&<?E@&?< & :9E9?@&@;<; <&P:DAFI 9E&9@:9?@E&AE& A:@E&&C&A&A=A
 I A:@#BC9&G<@E@&A; &D>H@-AE&?<&<H&9&P:DAFI 9E&A>D A&@=AE&&

> &E&@;<; <E&@ &# <E# 9E&<?E@?@E&=9E@&<?@A@& :9JA19>9:G< &E<P:9
 BCA#BC9: &C@<E&@?@?=>D 9?@E&<C&A>=<E&A?@:D:9E&@?@ &AE& A:@E&@el :9EE<E&&C
 D I H&D&E&9@:9?@E&E&<?=>D# 9E&919&@E@P919>D-AE

&
 =`&q&J9=A=< &u &* <?@A@=A&AG>D?A: &C&C@A: && & :9E9?@&<?@A@& A:A
 BCA#BC9:&I 9:AFG<@D?A?>9DA#

9`&=<E&A@E&=A& =; D#E@AFG< &9>::9?@E&=A&A! H&AFG<=&A&19D?x&Z\bbb^VU
 >AP9; &9>C:E<K&9! :9E9?@FG<@& 9=D<=&9&9><?E@9:AFG<K@<E&@;<; <E&=<A:@6O#

à&A&@ AFG<=&E&A@E&9HA@<E&u&9E>EG<=&&<?@A@&A&BC9&E9&9@:9&@>\&
 =<=&A:@hV&=A&19D?x&Z\bbb^VU&#&CEI 9?EG<@&@; I <:h:DA&@&=&9>A:AFG<=&9&D?>9DA=9&E9:h
 @D& 9=D?@& CPH&AFG<=&A&@ I :9?EA&&D&A#

R`&E&>AE<E&&<; #E<E&E9:G< &=DD D<E&I 9HA / =; D#E@AFG<K&BC9 &I <=9:h
 =# <?D#DA: @; & 9D&@19@?D<@?a::; Afi 9E&A=DD?A#E@@el 9=D&&<::; AE&<; I H; 9?@:9EK
 9; @E 9>D&E<P:9&AE&E@; h@AE&=9&E>A#DAFG<=<?@A@A#&9! A>@AFG<

(ABCDCA* &G# ! " && * & CI A# * [\ %

& & <?@A@?@&@&9E1 <?EhJ9H& 9HA& CPH&AFG<=&&@e@A@=<& :9E9?@&<?@A@
 ?<# D:D& @D&A&=A& ?D<K@<E&@;<; <E&@ & :Ap<E& :9J#E&E&?< & A:hR:A& &S?D<&=<=&A:@b5&=A
 19D?x&Z\bbb^VU

(ABCDCA* &G# ! " & &C\$ * && %@%#%#%



!"#\$%&(')*+,"
'(-./:;<=>?@/12"
-%0(3/1&\$4)"3/1&"&%/0/12" #/ 678\$4)8"

/ E&BC9E@9E&=9>::9?@E&A89e9>CFG<&=9E@&<?@A@KBC9&G<& C=9:9; 8E9:
=DD DAE&A=; D7E@A@A; 9?@K9:G<& :<>9EEA=AE&@CRA=AE&?A& CE@FA&9=9:AH&<&<:&A
>D-A=9&=9&XH:DA?YI <H&K; 9FG<& C=D:D:DA<=&\$E@=<=&=9& A?@& A@.DAK<; 89e>HCEG<=&9
BCAIBC9:&C@<K<:& AIE&:D79RA=<BC98E9dA

\$K A:A&D; 9pA&@AIDA=9&<BC9&DA>@A=<K&D; <QE9&&:9E9?@K@; <=&9
><?@A@K<BCAIB&9I <E&=9&D<Kq&AEH7A=<8I9@?DA=DAH; 9?@& 9HE&9I :9E9?@?@E&AE
IA: @E&<?E9:A?=<[E9&@DA; 9?@&:; AIDA=<8&A:A: @&A&A@&ASID A&EED7A@A\

&
(; 6K27K76K9T

~~~~~  
~~~~~  
~~~~~

( ; 6K27K<7T

~~~~~  
~~~~~  
~~~~~

* <?@A@& D7C@6C %\$55Cb] □ BCIBFG<89?FAE& #" 0\$ □ \$# o

